2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé - CEP. 01006-010 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:
Gentil Domingues dos Santos
Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Prenotação n. 152.642

Talão: **16.979.892-(PJ)** Data: **18/08/2017**
Natureza: **ATA**
Apresentante: **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO**
Endereço: **RUA ARAUJO, 154**
Contato: **3912-5600 - LEONARDO**
Parte: **CLUBE DE XADREZ EPISTOLAR BRASILEIRO**
Depósito: **R$ 74,40**

Com referência a documentação apresentada para avaliação, constatamos que seu registro depende do cumprimento da(s) seguinte(s) exigência(s):

ANÁLISE PREJUDICADA POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:
Por violação ao princípio da continuidade, não averbou as atas posteriores estando a associação irregular, quanto às eleições serão realizadas de dois em dois anos, e o último mandato da diretoria teve seu término em **28/07/2007** - Presidente: Dorgival Olavo Guedes Júnior. Assim, deverá a interessada apresentar comprovação da nomeação de administrador provisório, de acordo com o art. 49º do CC., feita por Sr. Juiz de Vara Cível.

Atentar-se ainda:
- Requerimento dirigido ao oficial solicitando o registro, assinado pelo Presidente eleito (NSCGJ, tomo II, Cap. XVIII, item 11).
- Apresentar para registro todos os documentos, no mínimo em **duas vias originais**, não pode ser cópia (art.121. da Lei 6.015/73).
- Fazer adaptação do estatuto do Clube ao NOVO CÓDIGO CIVIL Lei nº 10.406/2002- art.2.031, associações constituídas na forma das leis anteriores, deverão se adaptar às disposições deste código até 11 de janeiro de 2007. **Conforme o modelo no site no site www.cdtsp.com.br - Pessoa Jurídica/modelos - <u>ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS</u>**
- Eleger todos os cargos, de acordo com o novo estatuto consolidado.
- Apresentar o edital de convocação publicado no órgão oficial do Clube, com 60 dias de antecedência mínima da assembléia, art. 46º, parágrafo único.
- Apresentar a lista de presença dos asssociados.
- Reconhecer a firma do Presidente em todas as vias do estatuto (NSCGJ, tomo II, cap. XVIII, item 11.2).
- Reconhecer a firma do Presidente em exercício, em todas as vias da ata (NSCGJ, tomo II, cap. XVIII, item 32.1).
- Documento sujeito à novas exigências.

OBS: É obrigatório apresentar documento prenotado pelo Cartório para análise (Todas as páginas substituídas).

São Paulo, 21 de agosto de 2017

Cristiano Pontes Silva
Escrevente Autorizado

ATENÇÃO: Para o novo exame é indispensável a apresentação desta nota, acompanhado do talão original nº 16.979.892. O prazo da presente prenotação vencerá em 17/09/2017.